



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

--- CÓPIA DE PARTE DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 02 DE MAIO DE 2018.-----

-- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL: Presente para análise e eventual aprovação, a 2ª alteração ao Regulamento da Biblioteca Municipal com as seguintes alterações.-----

- Alteração da linguagem no sentido de ser sensível ao género;-----

- Colocação das respetivas alíneas e números nos artigos;-----

- Alteração do Preâmbulo com as disposições legais;-----

- Alteração da redação do n.º 2, do artigo 4.º;-----

- Alteração da redação dos n.ºs 1, 3 e 4, do artigo 5.º;-----

- Acréscimo do n.º 5, do artigo 5.º;-----

- Alteração da redação do n.º 4, do artigo 6.º (divisão em alíneas);-----

- Alteração da redação do n.º 1, do artigo 7.º;-----

- Alteração da redação do n.º 3, do artigo 8.º;-----

- Alteração da redação dos n.ºs 5, 8 e 13, do artigo 9.º;-----

- Alteração da redação dos n.ºs 3, 5, 6 e 7, do artigo 10.º;-----

- Alteração da redação do n.º 2, do artigo 11.º;-----

- Alteração da redação dos n.ºs 1 a 10 e n.ºs 14, do artigo 12.º;-----

- Anulação do n.º 15, do artigo 12.º;-----

- Acréscimo do n.º 1, do artigo 13.º;-----

- Alteração da redação do n.º 7, do artigo 13.º;-----

- Alteração da redação dos n.ºs 1 e 2, do artigo 14.º;-----

- Alteração da redação da al. a), do n.º 3, do artigo 14.º.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a presente alteração.-----

-- Mais deliberou, submeter a presente proposta de alteração ao Regulamento Municipal da Biblioteca a período de discussão pública para recolha de sugestões, nos termos previstos no artigo 101º do CPA, findo o qual, deverá ser submetido à aprovação do órgão deliberativo.-----

--- Está conforme o original.-----

-- Paços do Município de Vila do Porto, 2 de maio de 2018. -----

----- O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira-----